

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Termo Aditivo Nº 01 ao Edital ARINTER Nº 02/2015

PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Nº 015, de 02 de março de 2012, do Conselho Superior (CONSUP), vem alterar os itens 5.2 e 11 do Edital ARINTER Nº 02/2015, referente à pré-seleção de candidatos a bolsas para mobilidade acadêmica discente no âmbito do Programa de Bolsas IFCE Internacional, edição 2015.

Onde se lê:

5.2 As inscrições somente serão aceitas pela ARINTER se ambos os passos descritos acima (itens 5.1.1 e 5.1.2) forem cumpridos pelo candidato **até as 23h59min do dia 11 de junho de 2015**.

Leia-se:

5.2 As inscrições somente serão aceitas pela ARINTER se o 1º passo (item 5.1.1 do edital) for cumprido pelo candidato **até as 23h59min do dia 11 de junho de 2015**, e o 2º passo (item 5.1.2 do edital) for cumprido pelo candidato **até as 17h00min do dia 12 de junho de 2015**.

Onde se lê:

11. DO CRONOGRAMA

Data	Atividades
	Processo de inscrição via internet no site do IFCE e envio dos documentos constantes no
	item 5.3
12 a 16/06/15	1ª Fase: Análise dos documentos

Leia-se:

11. DO CRONOGRAMA

Data	Atividades
03 a 11/06/15	Processo de inscrição via internet no site do IFCE
12/06/15	Envio dos documentos constantes no item 5.4 à ARINTER até as 17h00min.
15 e 16/06/15	1ª Fase: Análise dos documentos

As demais disposições do Edital ARINTER $N^{\rm o}$ 02/2015 permanecem inalteradas.

Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho Assessor de Relações Internacionais